

COMUNICADO nº 4 - 2014/15

O CA da F.P.V. está a programar realizar nos meses de Abril / Maio de 2015 dois Cursos de Árbitros Regionais de Voleibol de Praia.
Assim a categoria de Árbitro Regional de Voleibol de Praia passará a ser a categoria de início da carreira de árbitro nesta variante.

As condições de admissão aos cursos são:

1. Podem candidatar-se ao curso de árbitros regionais de voleibol de praia os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham 18 anos completos, ou 16 anos incompletos, se devidamente autorizados pelos pais ou representante legal, à data da realização do curso.
 - b) Possuam, pelo menos, a escolaridade obrigatória.
 - c) Possuam a necessária aptidão psicossomática.
 - d) Tenham bom comportamento moral, civil e desportivo.
2. Também se podem candidatar os árbitros de voleibol (estagiários, regionais ou nacionais)
3. Os candidatos terão de proceder ao preenchimento da respectiva ficha de inscrição acompanhada de duas fotografias actualizadas.
4. No acto da candidatura terá de ser paga a taxa de inscrição que estiver em vigor.
5. Os candidatos poderão apresentar outros documentos que possam ajudar a apreciar o mérito da candidatura.